

OBJETIVO: acompanhar as ações que estão sendo desenvolvidas no âmbito do projeto Sistema de Certificação Amazon (convênio 035/2021).  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.  
Belém (PA), 17 de Agosto de 2022.  
JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM  
Diretor Administrativo

**Protocolo: 841555**

**PORTARIA Nº 128/2022 – DIRAD/FAPESPA, 17 de Agosto de 2022.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,  
CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO o Memorando nº153/2022 - GABINETE/FAPESPA, de 17 de Agosto de 2022,  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1043863;  
R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (meia) diária ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: JEAN RICARDO REIS DA COSTA

MATRÍCULA: 59169251/1

CARGO: MOTORISTA

TRAJETO: Belém-PA/Paragominas - PA/Belém-PA.

PERÍODO: 19/08/2022 a 21/08/2022

QUANTIDADE: 2 e ½ ( Duas e Meia) diária

OBJETIVO: Conduzir o Diretor Presidente em cumprimento a agenda institucional da FAPESPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 17 de Agosto de 2022.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

**Protocolo: 841549**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 192/2022-GABINETE, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 127/2022 DIRAD/FAPESPA, publicada no D.O.E. n.º 35.076. de 12/08/2022, referente a concessão de suplemento de fundos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, de 12 de Agosto de 2022.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor Presidente

**Protocolo: 841429**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE OUTORGA N.º 079/2022**

Objeto: O apoio da FAPESPA à realização do Evento denominado XIII Encontro Paraense de Educação Matemática, a ser desenvolvido pelo(a) OUTORGADO(A), que ocorrerá no período de 5 a 7 de outubro de 2022, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA – Campus Belém/PA.

Outorgado(a): Fernando Cardoso de Matos

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Vigência: Da data de assinatura do instrumento até 90 (noventa) dias após o fim da realização do Evento

Data de Assinatura: 16/08/2022

Dotação Orçamentária: 19.573.1490.8699

Funcional Programática: 8699

Fonte: 0101

Natureza de Despesas: 339020

Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

**Protocolo: 841431**

**TERMO DE OUTORGA N.º 089/2022**

Objeto: O apoio da FAPESPA à realização do Evento denominado IV Congresso Araguaense de Ciências Exata, Tecnológica e Social Aplicada – Conara, a ser desenvolvido pelo(a) OUTORGADO(A), que ocorrerá no período de 05 a 09 de dezembro de 2022, no Instituto de Engenharia do Araguaia – IEA - Campus Unifesspa de Santana do Araguaia-PA.

Outorgado(a): Tarciso Binoti Simas

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Vigência: Da data de assinatura do instrumento até 90 (noventa) dias após o fim da realização do Evento

Data de Assinatura: 16/08/2022

Dotação Orçamentária: 19.573.1490.8699

Funcional Programática: 8699

Fonte: 0101

Natureza de Despesas: 339020

Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

**Protocolo: 841433**

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA – PRESI Nº.099, DE 05 DE AGOSTO DE 2022 -**

EMENTA: Designa Comissão para elaboração de estudo de reformulação do Regimento Interno desta PRODEPA. O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 25, § 2º, do Regimento desta empresa; Considerando diversas mudanças sofridas no Estatuto Social, como também de algumas resoluções emitidas pelo Conselho de Administração desta empresa. R E S O L V E: Art. 1º Designar os colaboradores GUSTAVO TAVARES PAES, matrícula 5955703, assessor jurídico I, JOÃO DELMIRO NOBRE CARNEIRO JUNIOR, matrícula 80845186, gerente de área, MAURÍCIO DA SILVA ATAÍDE, matrícula 72.186, programador de computador, JOSÉ RUY CARVALHO DE SOUZA, matrícula 73.235, gerente de divisão, SOLANGE DE FÁTIMA FREITAS COSTA, matrícula 72.975, gerente de área, para constituírem Comissão para elaboração de estudo de reformulação do Regimento Interno, a ser implementado no prazo máximo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período. Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 05 de agosto de 2022. Marcos Antônio Brandão da Costa - Presidente da PRODEPA.

**PORTARIA – PRESI Nº. 118, DE 09 DE AGOSTO DE 2022 -**

EMENTA: Designa colaborador substituto interino, para Função Comissionada de Gerente da Divisão de Serviços de Redes - DSR - DTC. O PRESIDENTE DA PRODEPA-EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o PAE 4.0 nº2022/2000125 R E S O L V E: Art.1º Designar VINICIUS DOMENES DUTRA, matrícula 8083780, analista de suporte, como substituto interino de JEFFERSON MIGUEL GONÇALVES FERREIRA, matrícula 8083602, Gerente de Divisão, para Função Comissionada de Gerente da Divisão de Serviços de Redes - DSR, subordinada à Diretoria de Tecnologia e Comunicação - DTC, a contar de 11/07/2022 a 06/08/2022 em função do gozo de férias do titular. Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem à 11/07/2022. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA-Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 09 de agosto de 2022. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA – PRESI Nº.127, DE 17 DE AGOSTO DE 2022 -**

EMENTA: Designa Comissão para elaboração de estudo de reformulação do Regimento Interno desta PRODEPA. O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 25, § 2º do Regimento desta empresa; Considerando diversas mudanças sofridas no Estatuto Social, como também de algumas resoluções emitidas pelo Conselho de Administração desta empresa. R E S O L V E: Art. 1º Designar os colaboradores para reformulação e adequação do PCCS a partir de 2023: DAF: ● MAURICIO DA SILVA ATAÍDE - PROGRAMADOR DE COMPUTADOR - 5038642. ● JOSE RUY CARVALHO DE SOUZA - ADMINISTRADOR - 8084248 ● SOLANGE DE FATIMA FREITAS DA COSTA - ADMINISTRADOR - 8080194. DDS: ● FLAVIO RODRIGO CAMARA ALVES - ANALISTA DE SISTEMAS - 808040. DTC: ● JOAO DELMIRO NOBRE JUNIOR - ANALISTA DE SUPORTE - DPE: ● LAEDSON CARLOS GAIA JUNIOR - ANALISTA DE SISTEMAS - 3250075. DRI: ● MARCIO AUGUSTO SILVA DA COSTA - ASSISTENTE TÉCNICO INFORMÁTICA - 5857627. Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 17 de agosto de 2022. Marcos Antônio Brandão da Costa - Presidente da PRODEPA.

**Protocolo: 841690**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Processo PAE nº 648.755/2022**

Pregão Eletrônico nº 08/2022

Objeto: Contratação de empresa de telecomunicações, para prestação de serviço de acesso IP 100Mbps dedicado e exclusivo, na cidade de Breves, entre a PRODEPA e a Rede Mundial de Computadores.

EMPRESA VENCEDORA: DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 41.644.220/0001-35

Item

1	Velocidade (Mbps)	Preço unitário do Mbps (Reais)	Valor Mensal	Valor Global
	100	R\$41,66	R\$4.166,00	R\$49.992,00
Valor Total para 12 meses				R\$49.992,00

Despacho do Presidente: Homologo

www.prodepa.pa.gov.br

**Protocolo: 841456**